



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2567, Gestão do Bloco de Proteção Social Básica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 85.886,84 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0062.2567 Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	
1884: 3.3.90.39.00.00.935 – Outros serviços de terceiros - pessoa	
Jurídica	R\$ 85.886,84
TOTAL.....	R\$ 85.886,84

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Superávit Financeiro da fonte 935, conta nº 30.239-2	R\$ 85.886,84
TOTAL.....	R\$ 85.886,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária